INDICAÇÃO Nº 1803/11

“Retirar ‘lixão’ acumulado em área pública, e colocar placa “Proibido jogar lixo” na Rua Anália de Luca Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de executar a retirada de ‘lixão’ acumulado em área pública, e colocar placa “Proibido jogar lixo” na Rua Anália de Luca Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul.

**Justificativa:**

A referida reivindicação é solicitada, pois o local vem recebendo sobras de construção, moveis velhos e sem utilidades e lixo residencial, entre outros tipos de entulhos.

Ocorre que, o descarte deste materias neste local está causando transtornos aos moradores, gerando assim reclamações de munícipes que pedem para a Administração Municipal juntamente com o setor competente busque a solução do problema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2011.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-